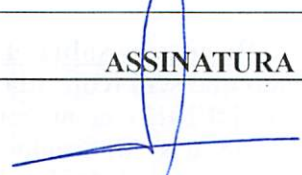


ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PRECATORIOS - Reunião do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, instituído pela Resolução n. 115/2010, alterada, em parte, pela Resolução n. 123/2010, expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Portaria nº 1767 de 19 de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 1807 de 29.10.2016, Portaria nº 881, do dia 18 de abril de 2017 e Portaria nº 335, de 7 de março de 2019.

DATA	HORA	PAUTA: 1) Análise dos valores recebidos do Estado de Roraima em 2018; 2) Demonstrativo do percentual que está sendo utilizado para Rateio entre os 3 (três) Tribunais; 3) Discussão sobre a pauta de reunião do Comitê Estadual de Precatórios; e 4) Discussão sobre a suspensão das transferências do TRT11 para conta de acordos diretos.
29/05/2019	15h	

LOCAL: Pleninho do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	ASSINATURA
Exmo. Sr. Dr. ALUIZIO FERREIRA VIEIRA - Titular	Juiz de Direito - Auxiliar da Presidência	
Exmo. Sr. Dr. DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA - Titular	Juiz Federal do Trabalho - Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus - TRT da 11ª Região	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
EXMA. SRA. DRA. LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA - SUBSTITUTA	Juíza Federal - Seção Judiciária de Roraima - TRF da 1ª Região	
Outras Presenças	Valdira Silva - Coordenadora do Núcleo de Precatórios	

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Aberta a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima agradeceu a presença de todos. Em seguida, os membros do Comitê deliberaram acerca dos itens da pauta previamente estabelecidos. Após abertura dos trabalhos, foram analisadas e discutidas, pelo Comitê Gestor, as seguintes matérias:

1. Análise dos valores recebidos do Estado de Roraima no período de abril de 2017 a abril de 2019. Conforme consta da planilha (anexo I), foram disponibilizados pelo Estado de Roraima o montante de **RS 74.604.869,54** (setenta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), dos quais **RS 2.679.663,50** (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta centavos) foram transferidos para o TRT11, R\$ **405.708,72** (quatrocentos e cinco mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos) para o TRF1 e **RS 71.519.497,32** (setenta e um milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para o TJRR.

2. Demonstrativo do percentual utilizado para Rateio entre os 3 (três) Tribunais. A

definição do percentual teve por base a dívida do Estado de Roraima com cada Tribunal, ressaltando que os percentuais são aferidos em conformidade com o Termo de Cooperação nº 18/2015.

3. Discussão sobre a necessidade de apresentação de novo plano de pagamento pelos entes inseridos no regime especial de pagamento de precatórios. Considerando o valor mensalmente aportado, o Comitê entende ser melhor a manutenção do plano de pagamento já apresentado, que contemplou o pagamento dos precatórios até 2020, tendo sido fixado, à época, o valor mensal de R\$ 2.251.052,82 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

4. Discussão sobre a pauta de reunião do Comitê Estadual de Precatórios. Fica definido que será realizada uma explanação sobre a natureza e finalidades do Comitê (Resolução 158 do CNJ/2012), assim como será apresentada a situação dos precatórios do Estado de Roraima, bem como dos Municípios e da Administração Indireta. Ainda, será apresentado o que foi desenvolvido com a finalidade de evitar a inadimplência dos entes e serão disponibilizadas as listas cronológicas. Na oportunidade serão abordados, ainda, os seguintes temas: o início da realização dos acordos diretos do Município de Cantá, análise da possibilidade de realização de acordos pelo Estado de Roraima, paralisação do uso dos depósitos judiciais, e o que ocorrer.



Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Pleninho do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Boa Vista, 29 de maio de 2019.